

Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC. 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.326 - 15/10/2010

Abre crédito especial e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.305 de 14/06/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à dotação especificada neste Decreto, de acordo com o valor e a unidade orçamentária nele indicado, o seguinte crédito especial:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.20.601.6011.021.4490.00R\$28.975,00
Aplicações diretas

TOTAL:R\$28.975,00

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, a redução da dotação conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Federal nº 4.320/64:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.28.843.0000.005.4690.00R\$28.975,00
Aplicações diretas

TOTAL:R\$28.975,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 15 de outubro de 2010.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO - BAIANO

Prefeito Municipal

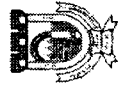


Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC. 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 3319 - 05/10/2010

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC. 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 3321 - 05/10/2010

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO I, ALÍNEA "D", O INCISO II DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OS ARTS. 11 CAPUT, 13, INCISO I, 14 CAPUT, 15 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.453/93, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES E CONSIDERANDO A APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO NOS DIAS 12 E 13 DE AGOSTO 2006, HOMOLOGADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2006 E PRORROGADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada para o cargo público de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, a Srª BERNADETTE RODRIGUES DE OLIVEIRA que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 104880/5.

Parágrafo único - As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

ART. 2º - A servidora ora nomeada, prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em livro próprio, no Departamento de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração.

ART. 3º - Após tomar posse, a servidora ora nomeada, entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

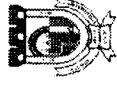
Arcos/MG, 05 de outubro de 2010

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO

Prefeito Municipal

MÁGDA ISOLINA GIACOMIN FONTES

Secretária Municipal de Governo



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC. 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 3322 - 06/10/2010

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO I, ALÍNEA "D", O INCISO II DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OS ARTS. 11 CAPUT, 13, INCISO I, 14 CAPUT, 15 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.453/93, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES E CONSIDERANDO A APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO NOS DIAS 12 E 13 DE AGOSTO 2006, HOMOLOGADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2006 E PRORROGADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada para o cargo público de PROFESSOR PI de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, a Srª SARA LEAL DOS SANTOS que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125883/4.

Parágrafo único - As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

ART. 2º - A servidora ora nomeada, prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em livro próprio, no Departamento de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração.

ART. 3º - Após tomar posse, a servidora ora nomeada, entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 06 de outubro de 2010

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO

Prefeito Municipal

MÁGDA ISOLINA GIACOMIN FONTES

Secretária Municipal de Governo